



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

NOTIFICAÇÃO

Autos: Apuração de Infração Político Administrativo

Processo nº 079/2023

Assunto: Notificação sobre instauração de processo de cassação em face do Vereador, Adriano Carvalho.

Autos: Apuração de Infração Político Administrativo.

Denunciante: Dianari Rodrigues Sobrinho

Denunciado: Adriano Carvalho

A Comissão Processante do Processo de Cassação de Mandato do vereador Adriano Carvalho, em atendimento ao disposto no art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT e Art. 5º, III, do Decreto Lei Federal 201, no uso de suas atribuições, notifica o Prefeito do Município de Primavera do Leste-MT, Leonardo Tadeu Bortolin, para inquirição no processo acima citado.

Ante o exercício das relevantes funções incumbidas ao inquirido sobredito, reputa-se imprescindível à testemunha a faculdade de indicar data e local para a prestação de seu depoimento, nos termos do artigo 221 do Código de Processo Penal.

Assim sendo, requer seja informado, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo Excelentíssimo Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin o local e a hora para a realização de sua inquirição como testemunha nos autos do processo nº 079/2023.

Fica determinado, desde já, caso a testemunha não utilize desta prerrogativa que a inquirição será realizada na Câmara Municipal de Primavera do Leste, junto à sala das Comissões com o horário ser agendado por este colegiado.

Certo da compreensão de Vossa Excelência, antecipo votos de estima e distinta consideração.

Tayllan Barbieri Zanatta

Presidente da Comissão Processante

20/10/23
Andressa Bueno
Chefe de Seção de Gabinete
Matricula: 9326